



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE MOTOCICLISMO**

**Comissão Nacional de Enduro de Regularidade**



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE 2020**

## **ADENDO 02/2020**

**Este adendo altera o texto do seguinte artigo:**

### **Altera-se o artigo 5.7:**

“A categoria **OVER 40, OVER 45, OVER 50, OVER 55 e OVER 60**, serão constituídas pelos pilotos maiores de 40, 45, 50, 55 e 60 anos completos respectivamente. Por definição, entende-se como idade “completa” para participar dessas categorias, o piloto que tiver a idade completa, até o dia da primeira etapa do ano em que estará sendo realizado o campeonato”.

Exemplo:

- i. Data de nascimento 27 de janeiro de 2002;
- ii.  $2002 + 18 = 2020$ ;
- iii. O piloto atingirá maioridade no dia 27 de janeiro de 2020, data da idade completa.

### **Para o novo texto abaixo:**

“A categoria **OVER 40, OVER 45, OVER 50, OVER 55 e OVER 60**, serão constituídas pelos pilotos maiores de 40, 45, 50, 55 e 60 anos completos respectivamente. Por definição, entende-se como idade “completa” para participar dessas categorias, o piloto que tenha completado a idade necessária no dia da etapa”.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2020

Gustavo Castilho Jacob  
Comissão Nacional de Enduro de Regularidade  
Diretor de Enduro de Regularidade

Roberto Kotaro Ito  
Comissão Nacional de Enduro de Regularidade  
Comissário

